



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.044

de 6 de fevereiro de 2.019

“Dispõe Sobre Convocação para a 7ª Conferência de Saúde do Município de Jandira e dá providências correlatas”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETO

Art. 1º. Fica convocada a **7ª Conferência Municipal de Saúde de Jandira** a realizar-se nos dias 28/03/2019 e 29/03/2019 das 08h00 às 17h00, no Teatro Municipal Luiz Gonzaga, Rua Elton Silva, s/nº, Parque Municipal Carlos Piteri, Jandira-SP.

Art. 2º. A 7ª Conferência de Saúde de Jandira é etapa integrante da 16ª Conferência Nacional de Saúde, conforme convocação por meio de Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União nº 9.463 de 09 de agosto de 2018 e desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema **“Democracia e Saúde” e os eixos: “Saúde como Direito, Consolidação do SUS e Financiamento do SUS”**.

Art. 3º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Jandira será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jandira
em 06 de fevereiro de 2.019

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo